



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

*Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 – Rua Doutor Euclides Zanini Caldas, nº. 73  
– Centro – Pitangueiras/SP – CPE 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-3932 / e-mail  
[cmas.pitangueiras@gmail.com](mailto:cmas.pitangueiras@gmail.com)*

---


**RESOLUÇÃO 002/2020 - (Ratificação)**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.790 de 27 de setembro de 1996, em deliberação on-line via conferência juntamente com membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 22/05/2020.

**Artigo 1º.** Aprovar por maioria absoluta, o Plano de Ação “Repasse Financeiro Emergencial de Recursos Para Ações do SUAS no Combate ao COVID-19”, conforme Portaria nº. 369 de abril de 2020.

**Artigo 2º.** O repasse será realizado em duas parcelas, cada uma referente a 03 (três) meses de atendimento, observando a disponibilidade orçamentária financeira até o valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), pelo período todo.

Pitangueiras, 19 de maio de 2020.

  
**Luís Fernando Zago**  
**Presidente do CMAS**